ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 10.470

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Não votados e/ou não tramitados

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 05/09/2023

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 126/2023. (NÃO VOTADO). Denomina a "Avenida Domingos Lopes da Silva", localizada no bairro Jardim Olímpico.

Controle Interno – Caixa: 26.11 **Posição:** 53 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Não votado.
cx: 26.11
ordem: 53
nº fls: 13

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 126/2023

AUTOR: **Ver. José Marcos Martins de Freitas**

ASSUNTO:

Denomina Avenida Domingos Lopes da Silva no Bairro Jardim Olímpico.

MOVIMENTO

1 -
2 - ~~**Entrada dia - 05/09/2023**~~
3 - **Comissão Legislação e Justiça**
Comissão de Vias e Logradouros Públicos
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

69

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

ÀS COMISSÕES
05 / 09 / 23

PROJETO DE LEI Nº 126

Denomina Avenida Domingos Lopes da Silva no Bairro Jardim Olímpico.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG., aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública, sem denominação, conhecida popularmente como Avenida 39, localizada no Bairro Jardim Olímpico, passa a denominar-se oficialmente de "Avenida Domingos Lopes da Silva".

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 04 de setembro de 2023.

Vereador José Marcos Martins de Freitas

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
01/09/2023
HORA: 11:20
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como Avenida "39" localizada no Bairro Jardim Olímpico, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Avenida Domingos Lopes da Silva.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 01 de setembro de 2023

Vereador José Marcos Martins de Freitas
Autor (a) da proposição

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 126/2023 QUE "Denomina Avenida Domingos Lopes da Silva no bairro Jardim Olímpico.", de autoria do Vereador José Marcos Martins de Freitas.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo a denominação da Avenida Domingos Lopes da Silva no bairro Jardim Olímpico.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 06 de setembro de 2023.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605